

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

PORTARIA Nº 68/2024 DE 1º DE AGOSTO DE 2024. Designa servidores para atuação na Unidade Setorial de Controle Interno - USCI da Adema, na forma da Instrução Normativa nº 001/20218-CGE e art. 14 da Lei nº 9156/2023; O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 9 e 10 , incisos I, VII e XIV e § 1º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, Resolve: Art. 1º - Designar a servidora **SAMIRA DOS SANTOS DAUD**, inscrita no CPF nº 590. XXX.XXX-04, para atuar como TITULAR da Unidade Setorial de Controle Interno da Adema e como SUPLENTE o(a) servidor(a) GILVAN JOSÉ DA SILVA FILHO, inscrito(a) no CPF nº 941. XXX.XXX-72. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se. Aracaju, 01 de julho de 2024. GEORGE DA TRINDADE GOIS. Presidente.